



000305

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório visando registro de preços, objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material permanente, com vistas ao desenvolvimento dos serviços públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QNT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ENTRE LANCES
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	48	UND	R\$ 1.987,93	R\$ 95.420,64	R\$ 40,00
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	16	UND	R\$ 1.987,93	R\$ 31.806,88	R\$ 40,00
3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	10	UND	R\$ 3.445,99	R\$ 34.459,90	R\$ 69,00
4.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	10	UND	R\$ 4.552,00	R\$ 45.520,00	R\$ 91,00
5.	APARELHO DE DVD PLAYER, ALÉM DE CD, VCD, SVDC, DVD, DVD+R/RW REPRODUZIR OS FORMATOS MP3, WMA E JPEG E USB	15	UND	R\$ 274,84	R\$ 4.122,60	R\$ 5,50
6.	ARMARIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, 12 PORTAS, TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,95M, LARGURA 1,23M PROFUNDIDADE 0,42M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 26	22	UND	R\$ 1.511,07	R\$ 33.243,54	R\$ 30,00
7.	ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, TIPO FIXAÇÃO DE PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UND, ALTURA:197,5 CM, LARGURA:117,5 CM; PROFUNDIDADE: 35 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PASTA A-Z MÍNIMO 50 ESCANINHOS	60	UND	R\$ 2.503,80	R\$ 150.228,00	R\$ 50,00



000306

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.	ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, TIPO FIXAÇÃO DE PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UND, ALTURA:197,5 CM, LARGURA:117,5 CM; PROFUNDIDADE: 35 CM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA PASTA A-Z MÍNIMO 50 ESCANINHOS	20	UND	R\$ 2.503,80	R\$ 50.076,00	R\$ 50,00
9.	ARMÁRIO LAVANDERIA MATERIAL MADEIRA AGLOMERADO, TIPO ALTO, MODULADO, QUANTIDADE PORTAS 2 UND, TIPO FECHAMENTO PORTAS PUXADOR E FECHADURA. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,63M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,50M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RODAPÉ EM AÇO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COM 04 PRATELEIRAS.	16	UND	R\$ 519,83	R\$ 8.317,28	R\$ 10,00
10.	ARMARIO PARA COZINHA, POSSUI 04 PORTAS, 2 GAVETAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E CORREDIÇAS PLÁSTICAS COM TRAVAS, CONTA TAMBÉM COM PRATELEIRAS REMOMÍVEIS, PÉS COM REGULAGEM E TAMPO FIXO.	30	UND	R\$ 869,67	R\$ 26.090,00	R\$ 17,00
11.	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS ALTURA DE 100 A 210 CM, LARGURA DE 70 A 110CM, TRÊS OU QUATRO PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG	40	UND	R\$ 1.393,64	R\$ 55.745,60	R\$ 27,00
12.	ARMÁRIO VITRINE FUNDO/TEO CHAPA DE AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, 4 PRATELEIRAS, VIDROS COM 4MM EXPESSURA, 2 PORTAS, FECHADO TIPO Yale, 1,65M x 0,70m x0,35m, PÉS COM POONTEIRA DE PLÁSTICO COM CHAVE.	30	UND	R\$ 1.070,23	R\$ 32.106,90	R\$ 21,00
13.	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, PORTA ETIQUETA NAS GAVETAS , COM CHAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1335x470MMx570MM, NA COR CINZA CLARO	71	UND	R\$ 1.209,67	R\$ 85.886,57	R\$ 24,00



000367

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, PORTA ETIQUETA NAS GAVETAS, COM CHAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1335x470MMx570MM, NA COR CINZA CLARO	24	UND	R\$ 1.209,67	R\$ 29.032,08	R\$ 24,00
15.	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ, CAPACIDADE NO BARRIL PARA 20L DE PÓ. ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, RODÍZIOS POARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MANGUEIRA, TUBOS PROLONGADORES, SACO PARA PÓ. VÁRIOS ACESSÓRIOS: BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. POTENCIA SUPERIOA 1300W/1,3KW/H	18	UND	R\$ 567,62	R\$ 10.217,16	R\$ 11,00
16.	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 VELOCIDADES 750WATTS, EM INOX 127V	31	UND	R\$ 552,01	R\$ 17.112,31	R\$ 11,00
17.	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR COM SERPENTINA DE COBRE COM TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GALÃO DE 20L, 110VOLTS	46	UND	R\$ 678,82	R\$ 31.225,72	R\$ 13,00
18.	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA, ALTURA 1,60CM, LARGURA 93 CM, COMPRIMENTO 202CM.	21	UND	R\$ 840,95	R\$ 17.660,16	R\$ 16,00
19.	BERÇO INFANTIL, COM GRADES FABRICADO 100% EM MDF, PINTURA BRANCA ATOXICA, 4 PÉS COM RODÍZIOS, TRAVAS EM AO MENOS 2 RODÍZIOS, SEM GAVETAS. ALTURA ENTRE 114CM E 125CM, LARGURA ENTRE 133CM E 146CM E PROFUNDIDADE ENTRE 76CM E 79CM	62	UND	R\$ 601,56	R\$ 37.296,72	R\$ 12,00
20.	CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL SUPER RESISTENTE, PLASTITICA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO COM INRRIGEDEDOR COM BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140 KG. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE	529	UND	R\$ 159,23	R\$ 84.232,67	R\$ 3,00



000308

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	56 (L) x 50 (p) X 86(A) CM , PESO APROXIMADO 2,2KG					
21.	CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL SUPER RESISTENTE, PLASTITICA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO COM INRRIGEDEDOR COM BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140 KG. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56 (L) x 50 (p) X 86(A) CM , PESO APROXIMADO 2,2KG	176	UND	R\$ 159,23	R\$ 28.024,48	R\$ 3,00
22.	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE NA COR PRETO COM PÉS E SUSTENÇÃO DO ENCOSTO EM METAL, TIPO DE ENCOSTO E ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	120	UND	R\$ 156,60	R\$ 18.792,00	R\$ 3,00
23.	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE NA COR AZUL COM PÉS E SUSTENÇÃO DO ENCOSTO EM METAL, TIPO DE ENCOSTO E ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	230	UND	R\$ 158,63	R\$ 36.484,90	R\$ 3,00
24.	CADEIRA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES 510MM x 430MM x 890MM. CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	305	UND	R\$ 61,10	R\$ 18.635,50	R\$ 1,00
25.	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATÔMICA, COM 4 PÉS ENCOSTO E ACENTO NA COR AZUL, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO.	227	UND	R\$ 179,82	R\$ 40.819,14	R\$ 3,60
26.	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, NA COR AZUL, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO	219	UND	R\$ 290,93	R\$ 63.713,67	R\$ 5,80
27.	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	189	UND	R\$ 411,00	R\$ 77.679,00	R\$ 8,20
28.	CADEIRINHA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, UTILIZAÇÃO EM CARRO, CINTO DE SEGURANÇA REGULÁVEL COM CINCO PONTOS, ALMOFADA REDUTORA DE	7	UND	R\$ 480,46	R\$ 32.363,22	R\$ 9,60



000309

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	COSTAS E ACENTO, COR PRETA, PROTETORES ENTRE AS PERNAS, PESO QUE SUPORTA ATÉ 25KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM 1 CADEIRA PARA AUTO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL SO PROPRIETÁRIO					
29.	CAMA DE SOLTEIRO, MADEIRA COR IMBUIA/PRETO, 1,90CM X 0,80CM	17	UND	R\$ 517,87	R\$ 8.803,79	R\$ 10,35
30.	COIFA DE PAREDE, 90CM COM DUTO REGULADOR ALTURA REGULÁVEL DO DUTO. DUPLA FUNÇÃO. FUNCIONA COMO EXAUSTOR E TAMBÉM COMO DEPURADOR 127 VOLTS	35	UND	R\$ 1.179,33	R\$ 41.276,55	R\$ 23,60
31.	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO D33, 1,90X0,80CM	27	UND	R\$ 426,50	R\$ 11.515,50	R\$ 8,55
32.	CONJUN TO MESA COM 2 CADEIRAS INFANTIL, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COR SORTIDA, MEDIDAS APROXIMADAS 45CMX 49CM X 49CM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA) MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, CADEIRAS COM ACENTO ANATÔMICO	14	UND	R\$ 225,00	R\$ 3.150,00	R\$ 4,50
33.	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO M2B-06	09	UND	R\$ 1.311,75	R\$ 11.805,75	R\$ 26,25
34.	COLCHONETE PARA REPOLSO C03-PROINFANCIA	350	UND	R\$ 85,95	R\$ 30.082,50	R\$ 1,70
35.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 PROINFANCIA	450	UND	R\$ 418,33	R\$ 188.248,50	R\$ 8,35
36.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 PROINFANCIA	150	UND	R\$ 418,33	R\$ 62.749,50	R\$ 8,35
37.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06-CJA-06 PROINFANCIA	450	UND	R\$ 457,20	R\$ 205.740,00	R\$ 9,15



Memor
000310

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

38.	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06-CJA-06 PROINFANCIA	150	UND	R\$ 457,20	R\$ 68.580,00	R\$ 9,15
39.	ESCADA DE ALUMÍNIO DEGRAU QUADRADO TRIPLA 3.000MTS + 3.000MTS+3.000MTS	17	UND	R\$ 890,88	R\$ 15.144,96	R\$ 17,80
40.	ESCADA HOSPITALAR DE AÇO TUBULAR INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO PISO DE MADEIRA, REVESTIDO BORRACHA ANTEDERRAPANTE, TIPO PINTURA ELETROSTÁTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	30	UND	R\$ 216,00	R\$ 6.480,00	R\$ 4,30
41.	ESPRESSOR DE FRUTAS - USO: INDUSTRIAL/COMERCIAL, MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA: 127V.	20	UND	R\$ 388,67	R\$ 7.779,40	R\$ 7,75
42.	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS 1,98x0,92x 0,55M: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRAL ALTURA (CM): 198, LARGURA (CM): 92, PROFUNDIDADE (CM): 55. REFERÊNCIA DO MODELO: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PRATELEIRA DE AÇO/ COLUNAS DE AÇO/ LATERAIS, APARADORES DE PESO SUPORTADO: 50 KG POR BANDEJA. NÚMERO DE BANDEJA: 12 REGULÁVEIS.	12	UND	R\$ 1.613,07	R\$ 19.356,84	R\$ 32,25
43.	FERRO ELÉTRICO: CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO; DESENHO TRADICIONAL. VOLTAGEM: 110V. ALTURA 13CM; COMPRIMENTO 25 CM	36	UND	R\$ 97,74	R\$ 3.518,64	R\$ 1,95
44.	FOGÃO 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA	26	UND	R\$ 1.090,48	R\$ 28.352,48	R\$ 21,80
45.	FOGÃO DE 6 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA.	27	UND	R\$ 1.432,20	R\$ 38.669,40	R\$ 28,65
46.	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DUPLOS 500W E 03 QUEIMADORES SIMPLES 3500W, GÁS NATURAL, 01 FORNO SEMI-INDUSTRIAL, PUXADORES E PÉS	27	UND	R\$ 1.809,96	R\$ 48.868,92	R\$ 36,20



2020
000311

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

47.	FORNO MICRO-ONDAS 30L, MATERIAL INOX, PORTA, PUXADOR E PAINEL PLÁSTICO, CAPACIDADE (EM LITROS): 30 LITROS, POTÊNCIA 800W, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS. EMBALAGEM CONTENDO: 1 MICROONDAS, UM PRATO GIRATÓRIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	30	UND	R\$ 716,85	R\$ 21.505,50	R\$ 14,35
48.	FRAGMENTADORA DE PAPEL, FRAGMENTA ATÉ 15 FOLHAS, CARTÃO/CD/DVD - 110 VOLTS	12	UND	R\$ 1.120,27	R\$ 13.443,24	R\$ 22,40
49.	FREEZER HORIZONTAL 411 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 404 LITROS, COM 02 TAMPAS, 127V, LINHA BRANCA, CLASSE A.	27	UND	R\$ 3.016,71	R\$ 81.451,17	R\$ 60,30
50.	FREEZER HORIZONTAL 411 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 404 LITROS, COM 02 TAMPAS, 127V, LINHA BRANCA, CLASSE A.	9	UND	R\$ 3.016,71	R\$ 27.150,39	R\$ 60,30
51.	FREEZER TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 260L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO/ALIMENTAÇÃO: 110-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	23	UND	R\$ 3.212,33	R\$ 73.883,59	R\$ 64,25
52.	FREEZER TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 260L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO/ALIMENTAÇÃO: 110-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	8	UND	R\$ 3.212,33	R\$ 25.698,64	R\$ 64,25
53.	FREEZER TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO/ALIMENTAÇÃO: 110-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	16	UND	R\$ 4.229,24	R\$ 67.667,84	R\$ 84,50
54.	FREEZER TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO/ALIMENTAÇÃO: 110-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	5	UND	R\$ 4.229,24	R\$ 21.146,20	R\$ 84,50



000312

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

55.	HOME THEATER, HT - 12, 5.1 CANAIS, USB, SUBWOOFER, RÁDIO FM, 75 WRMS - ENTRADA: USB PARA MP3, MP4 E PEN DRIVE. ENTRADA SD CARD, AMPLIFICADOR 5.1 CANAIS SUBWOOFER ATIVO POTÊNCIA DE 75 RMS; RÁDIO FM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE PARA O SUBWOOFER.	2	UND	R\$ 1.415,81	R\$ 2.831,62	R\$ 28,30
56.	LIQUIDO COM SELETOR DE VELOCIDADE, FUNÇÃO PULSAR, COPO, FACA INTEGRADA E AÇO INOXIDÁVEL, E GUARDA FIO COM ENCAIXE PARA PULGUE, COM 1,5 LITROS DE CAPACIDADE.	76	UND	R\$ 150,08	R\$ 11.406,08	R\$ 3,00
57.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, BASE ALUMÍNIO, LARGURA MÍNIMA 280MM, ALTURA MÍNIMA 720MM, PESO APROXIMADO 12,50KG, CAPACIDADE 8L, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMO 0,50 CV TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	56	UND	R\$786,10	R\$ 44.021,60	R\$ 15,70
58.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - POTÊNCIA 1.200W , 6 LÂMINAS COM ANGULOS DIFERENTES, COPO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - 110 VOLTS, COPO EM INOS, BASE EM POLIPROPILENO E ANTIDERRAPANTE, COPO EM POLICARBONATO E TAMPA EMBORRACHADA.	15	UND	R\$ 499,44	R\$ 7.491,60	R\$ 10,00
59.	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	227	UND	R\$ 157,83	R\$ 35.827,41	R\$ 3,15
60.	LONGARINA COM 03 LUGARES, ENCOSTO E ACENTO ANATOMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL, NA COR AZUL.	106	UND	R\$ 654,29	R\$ 69.345,74	R\$ 13,00
61.	LONGARINA COM 3 LUGARES, ENCOSTO E ACENTO ANATÔMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL, NA COR AZUL.	36	UND	R\$ 654,29	R\$ 23.554,44	R\$ 13,00
62.	KIT PRATELEIRA CANALETADA E VITRINE SEM PORTA. COMPRIMENTO: 64CM; ALTURA: 210CM; PROFUNDIDADE: 25CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 28CM	2	UND	R\$ 1.103,33	R\$ 2.206,66	R\$ 22,00
63.	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL ELÉTRICA BIVOLT, COM PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO	2	UND	R\$ 1.342,99	R\$ 2.685,98	R\$ 26,85



000313

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

64.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, TURBO, NA COR BRANCA, VOLTAGEM MÍNIMA PARA 110V	18	UND	R\$ 2.017,52	R\$ 36.315,36	R\$ 40,35
65.	MESA BIRÔ SECRETÁRIA, CONTENDO 3 GAVETAS COM CHAVES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,60 X 0,75M	93	UND	R\$ 423,76	R\$ 39.409,68	R\$ 8,50
66.	MESA DE PLÁSTICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM	179	UND	R\$ 100,30	R\$ 17.953,70	R\$ 2,00
67.	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, NA COR MADEIRA CLARO, COM MEDIDA APROXIMADA 740MM X 1200MM	24	UND	R\$ 656,25	R\$ 15.750,00	R\$ 13,15
68.	MESA PLÁSTICA, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, DIÂMETRO: 98CM; ALTURA 72CM	70	UND	R\$ 156,84	R\$ 10.978,80	R\$ 3,15
69.	MESA PARA REFEITÓRIO, 06 ASSENTOS	1	UND	R\$ 1.306,83	R\$ 1.306,83	R\$ 26,15
70.	MESA COM 6 CADEIRAS	9	CONJ	R\$ 2.008,34	R\$ 18.075,06	R\$ 40,15
71.	MICRO SYSTEM MÍDIAS DE REPRODUÇÃO CD-R, CD-RW, E CD, POTÊNCIA 8 W RMS, SAÍDA FONE DE OUVIDO; SD/MMC; USB; EMBALAGEM CONTENDO 01 SOM PORTÁTIL E 01 CABO DE FORÇA.	15	UND	R\$ 599,00	R\$ 8.895,00	R\$ 12,00
72.	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL DE 30-50 METROS	15	UND	R\$ 620,35	R\$ 9.305,25	R\$ 12,40



000314

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

73.	PAINEL PARA TV 40 POLEGADAS EM MDF	12	UND	R\$ 550,20	R\$ 6.602,40	R\$ 11,00
74.	RALADOR DE CÔCO - RALADOR COM ESTRUTURA EM AÇO, BACIA EM PLÁSTICO E PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 13G/H DE COCO RASPADO, MOTOR MONOFASICO, BIVOLT.	1	UND	R\$ 1.480,39	R\$ 1.480,39	R\$ 29,60
75.	REFRIGERADOR TIPO FROS FREE, CAPACIDADE ENTRE 350 A 375 LITROS, COM DUAS PORTAS, CONSUMO A, DEGELO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA E VOLTAGEM 110V.	40	UND	R\$ 2.665,28	R\$ 106.611,20	R\$ 53,30
76.	REFRIGERADOR TIPO FROS FREE, CAPACIDADE ENTRE 350 A 375 LITROS, COM DUAS PORTAS, CONSUMO A, DEGELO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA E VOLTAGEM 110V.	13	UND	R\$ 2.665,28	R\$ 34.648,64	R\$ 53,30
77.	ROUPEIRO 03 PORTAS DE CORRER COM 6 GAVETAS	23	UND	R\$ 1.240,32	R\$ 28.527,36	R\$ 24,80
78.	SANDUICHEIRA , DEVE-SE PREPARAR 2 LANCHES AO MESMO TEMPO, POSSUIR CHAPAS ANTIADERENTES, FUNCIONAR COMO GRILL, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA 800W, 110 VOLTS.	13	UND	R\$ 141,78	R\$ 1.843,14	R\$ 2,85
79.	SOFÁ 02 LUGARES EM COURO SINTÉTICO, DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADOS.	17	UND	R\$ 1.139,67	R\$ 19.374,39	R\$ 22,80
80.	SOFÁ 3 LUGARES EM COURO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADOS.	17	UND	R\$ 1.411,75	R\$ 23.999,75	R\$ 28,25
81.	TÁBUA DE PASSAR ROUPA ENGOMAR TIPO DOMÉSTICO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TÁBUA DE PASSAR TIPO ARTICULADA, COM CAPACIDADE DE 12 KG, ACABAMENTO CINZA, MATERIAL: AÇO MULTILAMINADO,	11	UND	R\$ 187,65	R\$ 2.064,15	R\$ 3,75



000315

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	MEDIDAS: 790MM X 295MM						
82.	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	48	UND	R\$ 165,10	R\$ 7.924,80	R\$ 3,30	
83.	TELEVISOR SMART TV LED 40' FULL HD + WIFI+ HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB - PRETA	39	UND	R\$ 2.310,19	R\$ 90.097,41	R\$ 46,20	
84.	TELEVISOR SMART TV LED 40' FULL HD + WIFI+ HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB - PRETA	13	UND	R\$ 2.310,19	R\$ 30.032,47	R\$ 46,20	
85.	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 160W, 3 VELOCIDADES, 3 PÁS, PRETO VOLTAGEM BIVOLT (110 E 220), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SEM INSTALAÇÃO	180	UND	R\$ 244,30	R\$ 43.974,00	R\$ 4,89	
86.	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, SILENCIOSO, TURBO.	89	UND	R\$ 201,48	R\$ 17.931,72	R\$ 4,03	
87.	MAQUINA DE BORDAR ELETRÔNICA - CRIA ATÉ 200 PONTOS DIFERENTES. ÁREA DE BORDADO DE 260 X 150MM, POSSIBILIDADE DE AUMENTAR OU DIMINUIR O DESENHO EM 20%. ACOMPANHA UM SOFTWARE DE EDIÇÃO PARA OS DESENHOS CONTROLADO POR TELA DE LCD SENSÍVEL AO TOQUE. REALIZA ATÉ 700 PONTOS POR MINUTO.. POSIÇÕES DA AGULHA: 1. QUANTIDADES DE CAMADAS PARA JEANS: 3 , QUANTIDADE DE PONTOS: 200, VOLTAGEM BIVOLT. MATERIAL: AÇO, PLÁSTICO	1	UND	R\$ 5.066,09	R\$ 5.066,09	R\$ 101,30	
88.	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA	4	UND	R\$ 1.965,28	R\$ 7.861,12	R\$ 39,30	
89.	INFLADOR COMPRESSOR BOMBA BALÕES/BEXIGAS 2 BICOS	4	UND	R\$ 229,00	R\$ 919,60	R\$ 4,60	
90.	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE COM FIO - CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM DIVERSOS APARELHOS. PLUG AND PLAY; SINAL SONORO E LUMINOSO; LENTE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE A RISCOS	7	UND	R\$ 290,82	R\$ 2.035,74	R\$ 5,80	



000316

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

91.	CARRINHO DE PIPOCA LUXO INOX COM RODAS DE BICICLETA – ACOMPANHA PIPOQUEIRA, ADESIVO INFERIOR E SUPERIOR, VIDROS TEMPERADOS, E UM FOGAREIRO EMBUTIDO, ALÉM DE DOIS EXPOSITORES DE VIDRO COM DIVISÓRIA PARA ARMAZENAR A PIPOCA, AMBOS NO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 45CM X 45CM, CHASSI EM CARBONO E CHAPAS DE AÇO PINTADO. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FOGÃO, 1 BOCA BAIXA PRESSÃO NA PARTE INTERNA DO CARRINHO.	2	UND	R\$ 3.130,37	R\$ 6.260,74	R\$ 62,60
92.	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M EM ESTRUTURA METÁLICA	15	UND	R\$ 4.916,00	R\$ 73.740,00	R\$ 98,30
93.	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M EM ESTRUTURA METÁLICA	5	UND	R\$ 4.916,00	24.580,00	R\$ 98,30

TOTAL: R\$ 3.221.317,86 (Três milhões duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)

1.2. Os itens 02, 08, 14, 21, 36, 38, 50, 52, 54, 61, 76, 84 e 93 da tabela acima, foram devidamente estabelecidos com a conformidade como Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº. 123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.2.1. Estes itens foram divididos em aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000317

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e, conseqüentemente não prorrogável na forma do art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	FMAS	PMI	FMS	SMTT	FMMA
1 e 2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	UND	04	14	40	04	02
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	UND	00	10	00	00	00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE.	UND	00	10	00	00	00
5	APARELHO DE DVD PLAYER, ALÉM DE CD, VCD, SVDC, DVD, DVD+R/RW REPRODUZIR OS FORMATOS MP3, WMA E JPEG E USB	UND	00	05	10	00	00
6	ARMARIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, 12 PORTAS, TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,95M, LARGURA 1,23M PROFUNDIDADE 0,42M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 26	UND	02	07	10	03	00
7 e 8	ARMÁRIO EM AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGEM, QUANTIDADE PORTAS: 2 UM, TIPO FIXAÇÃO DE PORTAS: COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UND, ALTURA:197,5 CM, LARGURA:117,5 CM; PROFUNDIDADE: 35 CM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA PASTA A-Z MÍNIMO 50 ESCANINHOS	UND	05	30	40	05	00
9	ARMÁRIO LAVANDERIA MATERIAL MADEIRA AGLOMERADO, TIPO ALTO, MODULADO, QUANTIDADE PORTAS 2 UND, TIPO FECHAMENTO PORTAS PUXADOR E FECHADURA. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA 1,63M, LARGURA 0,90M, PROFUNDIDADE 0,50M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RODAPÉ EM AÇO COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COM 04 PRATELEIRAS.	UND	01	05	10	00	00



000318

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10	ARMARIO PARA COZINHA, POSSUI 04 PORTAS, 2 GAVETAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS E CORREDIÇAS PLÁSTICAS COM TRAVAS, CONTA TAMBÉM COM PRATELEIRAS REMOMÍVEIS, PÉS COM REGULAGEM E TAMPO FIXO.	UND	02	05	20	02	01
11	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS ALTURA DE 100 A 210 CM, LARGURA DE 70 A 110CM, TRÊS OU QUATRO PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG	UND	00	00	40	00	00
12	ARMÁRIO VITRINE FUNDO/TEO CHAPA DE AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, 4 PRATELEIRAS, VIDROS COM 4MM EXPESSURA, 2 PORTAS, FECHADO TIPO Yale, 1,65M x 0,70m x0,35m, PÉS COM POONTEIRA DE PLÁSTICO COM CHAVE.	UND	00	00	30	00	00
13 e 14	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, PORTA ETIQUETA NAS GAVETAS , COM CHAVES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1335x470MMx570MM, NA COR CINZA CLARO	UND	05	50	40	00	00
15	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ, CAPACIDADE NO BARRIL PARA 20L DE PÓ. ASPIRA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, RODÍZIOS POARA FACILITAR O TRANSPORTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, BOTÃO LIGA E DESLIGA, MANGUEIRA, TUBOS PROLONGADORES, SACO PARA PÓ. VÁRIOS ACESSÓRIOS: BOCAL PARA PISOS, BOCAL PARA CANTOS E FRESTAS. POTENCIA SUPERIOA 1300W/1,3KW/H	UND	01	06	10	01	00
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 VELOCIDADES 750WATTS, EM INOX 127V	UND	01	30	00	00	00
17	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR COM SERPENTINA DE COBRE COM TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, GALÃO DE 20L, 110VOLTS	UND	05	10	30	01	00



Plano
000319

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA, ALTURA 1,60CM, LARGURA 93 CM, COMPRIMENTO 202CM.	UND	02	10	05	04	00
19	BERÇO INFANTIL, COM GRADES FABRICADO 100% EM MDF, PINTURA BRANCA ATOXICA, 4 PÉS COM RODÍZIOS, TRAVAS EM AO MENOS 2 RODÍZIOS, SEM GAVETAS. ALTURA ENTRE 114CM E 125CM, LARGURA ENTRE 133CM E 146CM E PROFUNDIDADE ENTRE 76CM E 79CM	UND	02	60	00	00	00
20 e 21	CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL SUPER RESISTENTE, PLASTITICA FIXA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO COM INRRIGECEDOR COM BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140 KG. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56 (L) x 50 (p) X 86(A) CM , PESO APROXIMADO 2,2KG	UND	35	150	500	00	20
22	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE NA COR PRETO COM PÉS E SUSTENÇÃO DO ENCOSTO EM METAL, TIPO DE ENCOSTO E ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UND	00	10	100	00	10
23	CADEIRA EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE NA COR AZUL COM PÉS E SUSTENÇÃO DO ENCOSTO EM METAL, TIPO DE ENCOSTO E ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UND	60	70	100	00	00
24	CADEIRA EM POLIPROPILENO DIMENSÕES 510MM x 430MM x 890MM. CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO	UND	200	05	100	00	00
25	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA ANATÔMICA, COM 4 PÉS ENCOSTO E ACENTO NA COR AZUL, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO.	UND	10	100	100	05	12



000320

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA SEM BRAÇO, NA COR AZUL, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO	UND	05	50	150	04	10
27	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇOS, TIPO DE ENCOSTO E ACENTO ESTOFADO	UND	05	20	150	04	10
28	CADEIRINHA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO 100% POLIESTER, UTILIZAÇÃO EM CARRO, CINTO DE SEGURANÇA REGULÁVEL COM CINCO PONTOS, ALMOFADA REDUTORA DE COSTAS E ACENTO, COR PRETA, PROTETORES ENTRE AS PERNAS, PESO QUE SUPORTA ATÉ 25KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM 1 CADEIRA PARA AUTO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL SO PROPRIETÁRIO	UND	02	05	00	00	00
29	CAMA DE SOLTEIRO, MADEIRA COR IMBUÍA/PRETO, 1,90CM X 0,80CM	UND	02	05	10	00	00
30	COIFA DE PAREDE, 90CM COM DUTO REGULADOR ALTURA REGULÁVEL DO DUTO. DUPLA FUNÇÃO. FUNCIONA COMO EXAUSTOR E TAMBÉM COMO DEPURADOR 127 VOLTS	UND	00	30	05	00	00
31	COLCHÃO PARA CAMA DE SOLTEIRO D33, 1,90X0,80CM	UND	03	05	15	04	00
32	CONJUNTO MESA COM 2 CADEIRAS INFANTIL, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COR SORTIDA, MEDIDAS APROXIMADAS 45CM X 49CM X 49CM (ALTURA X PROFUNDIDADE X LARGURA) MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, CADEIRAS COM ACENTO ANATÔMICO	UND	04	00	10	00	00
33	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO M2B-06	UND	01	08	00	00	00
34	COLCHONETE PARA REPOLSO C03-PROINFANCIA	UND	00	350	00	00	00



000321

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

35 e 36	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03-CJA-03 PROINFANCIA	UND	00	600	00	00	00
37 e 38	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06-CJA-06 PROINFANCIA	UND	00	600	00	00	00
39	ESCADA DE ALUMÍNIO DEGRAU QUADRADO TRIPLA 3.000MTS + 3.000MTS+3.000MTS	UND	00	07	10	00	00
40	ESCADA HOSPITALAR DE AÇO TUBULAR INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO PISO DE MADEIRA, REVESTIDO BORRACHA ANTEDERRAPANTE, TIPO PINTURA ELETROSTÁTICA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	UND	00	00	30	00	00
41	ESPRESSO DE FRUTAS - USO: INDUSTRIAL/COMERCIAL, MATERIAL: CORPO EM AÇO INOX, POTÊNCIA: 127V.	UND	00	10	10	00	00
42	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS 1,98x0,92x 0,55M: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRAL ALTURA (CM): 198, LARGURA (CM): 92, PROFUNDIDADE (CM): 55. REFERÊNCIA DO MODELO: ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECA CENTRO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PRATELEIRA DE AÇO/ COLUNAS DE AÇO/ LATERAIS, APARADORES DE PESO SUPORTADO: 50 KG POR BANDEJA. NÚMERO DE BANDEJA: 12 REGULÁVEIS.	UND	00	12	00	00	00
43	FERRO ELÉTRICO: CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO; DESENHO TRADICIONAL. VOLTAGEM: 110V. ALTURA 13CM; COMPRIMENTO 25 CM	UND	01	30	05	00	00
44	FOGÃO 4 BOCAS, COM ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA	UND	01	05	20	00	00
45	FOGÃO DE 6 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE, NA COR BRANCA.	UND	01	05	20	01	00

✍



000322

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabalana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

46	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES DUPLOS 500W E 03 QUEIMADORES SIMPLES 3500W, GÁS NATURAL, 01 FORNO SEMI-INDUSTRIAL, PUXADORES E PÉS	UND	02	20	05	00	00
47	FORNO MICRO-ONDAS 30L, MATERIAL INOX, PORTA, PUXADOR E PAINEL PLÁSTICO, CAPACIDADE (EM LITROS): 30 LITROS, POTÊNCIA 800W, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS. EMBALAGEM CONTENDO: 1 MICROONDAS, UM PRATO GIRATÓRIO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	01	02	20	01	06
48	FRAGMENTADORA DE PAPEL, FRAGMENTA ATÉ 15 FOLHAS, CARTÃO/CD/DVD - 110 VOLTS	UND	00	05	05	01	01
49 e 50	FREEZER HORIZONTAL 411 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 404 LITROS, COM 02 TAMPAS, 127V, LINHA BRANCA, CLASSE A.	UND	01	15	20	00	00
51 e 52	FREEZER TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 260L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO/ALIMENTAÇÃO: 110-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	UND	00	15	15	00	01
53 e 54	FREEZER TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE: 500L, SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TENSÃO/ALIMENTAÇÃO: 110-220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO	UND	01	05	15	00	00
55	HOME THEATER, HT - 12, 5.1 CANAIS, USB, SUBWOOFER, RÁDIO FM, 75 WRMS - ENTRADA: USB PARA MP3, MP4 E PEN DRIVE. ENTRADA SD CARD, AMPLIFICADOR 5.1 CANAIS SUBWOOFER ATIVO POTÊNCIA DE 75 RMS; RÁDIO FM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE PARA O SUBWOOFER.	UND	00	02	00	00	00
56	LIQUIDIFICADOR COM SELETOR DE VELOCIDADE, FUNÇÃO PULSAR, COPO, FACA INTEGRADA E AÇO INOXIDÁVEL, E GUARDA FIO COM ENCAIXE PARA PULGUE, COM 1,5 LITROS DE CAPACIDADE.	UND	02	50	15	01	08



000323

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, BASE ALUMÍNIO, LARGURA MÍNIMA 280MM, ALTURA MÍNIMA 720MM, PESO APROXIMADO 12,50KG, CAPACIDADE 8L, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMO 0,50 CV TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	UND	01	50	05	00	00
58	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - POTÊNCIA 1.200W , 6 LÂMINAS COM ANGULOS DIFERENTES, COPO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS - 110 VOLTS, COPO EM INOS, BASE EM POLIPROPILENO E ANTIDERRAPANTE, COPO EM POLICARBONATO E TAMPA EMBORRACHADA.	UND	00	10	05	00	00
	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	UND	02	170	50	03	02
60 e 61	LONGARINA COM 03 LUGARES, ENCOSTO E ACENTO ANATOMICO E SUSTENTAÇÃO EM METAL, NA COR AZUL.	UND	07	30	100	03	02
62	KIT PRATELEIRA CANALETADA E VITRINE SEM PORTA. COMPRIMENTO: 64CM; ALTURA: 210CM; PROFUNDIDADE: 25CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PRATELEIRAS: 28CM	UND	00	02	00	00	00
63	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL ELÉTRICA BIVOLT, COM PRODUÇÃO DE 3 A 4 ALGODÕES POR MINUTO	UND	02	00	00	00	00
64	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG, TURBO, NA COR BRANCA, VOLTAGEM MÍNIMA PARA 110V	UND	02	06	10	00	00
	65 MESA BIRÔ SECRETÁRIA, CONTENDO 3 GAVETAS COM CHAVES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,60 X 0,75M	UND	10	20	50	03	10
66	MESA DE PLÁSTICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM	UND	50	24	100	00	05
67	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, NA COR MADEIRA CLARO, COM MEDIDA APROXIMADA 740MM X 1200MM	UND	02	03	15	03	01





000324


Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68	MESA PLÁSTICA, FORMATO REDONDO, COR BRANCA, DIÂMETRO: 98CM; ALTURA 72CM	UND	02	18	50	00	00
69	MESA PARA REFEITÓRIO, 06 ASSENTOS	UND	00	00	01	00	00
70	MESA COM 6 CADEIRAS	CONJ	00	09	00	00	00
71	MICRO SYSTEM MÍDIAS DE REPRODUÇÃO CD-R, CD-RW, E CD, POTÊNCIA 8 W RMS, SÁIDA FONE DE OUVIDO; SD/MMC; USB; EMBALAGEM CONTENDO 01 SOM PORTÁTIL E 01 CABO DE FORÇA.	UND	00	10	05	00	00
72	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL DE 30-50 METROS	UND	02	05	05	03	00
73	PAINEL PARA TV 40 POLEGADAS EM MDF	UND	02	00	10	00	00
74	RALADOR DE CÔCO - RALADOR COM ESTRUTURA EM AÇO, BACIA EM PLÁSTICO E PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 13G/H DE COCO RASPADO, MOTOR MONOFASICO, BIVOLT.	UND	01	00	00	00	00
75 e 76	REFRIGERADOR TIPO FROS FREE, CAPACIDADE ENTRE 350 A 375 LITROS, COM DUAS PORTAS, CONSUMO A, DEGELO AUTOMÁTICO, SELO PROCEL, COM PRATELEIRAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA E VOLTAGEM 110V.	UND	02	30	20	01	00



Alencar
000325

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

77	ROUPEIRO 03 PORTAS DE CORRER COM 6 GAVETAS	UND	02	05	10	00	06
78	SANDUICHEIRA , DEVE-SE PREPARAR 2 LANCHES AO MESMO TEMPO, POSSUIR CHAPAS ANTIADERENTES, FUNCIONAR COMO GRILL, TRAVA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA 800W, 110 VOLTS.	UND	00	02	10	00	01
79	SOFÁ 02 LUGARES EM COURO SINTÉTICO, DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADOS.	UND	02	05	10	00	00
	SOFÁ 3 LUGARES EM COURO SINTÉTICO DE POLIURETANO, ASSENTO E ENCOSTO FIXO, EM MADEIRA, PERCINTAS E MOLAS, PÉS CROMADOS.	UND	02	05	10	00	00
81	TÁBUA DE PASSAR ROUPA ENGOMAR TIPO DOMÉSTICO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TÁBUA DE PASSAR TIPO ARTICULADA, COM CAPACIDADE DE 12 KG, ACABAMENTO CINZA, MATERIAL: AÇO MULTILAMINADO, MEDIDAS: 790MM X 295MM	UND	01	05	05	00	00
82	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	UND	02	10	30	04	02
83 e 84	TELEVISOR SMART TV LED 40' FULL HD + WIFI+ HDR PARA BRILHO E CONTRASTE, PLATAFORMA TIZEN, 2 HDMI, 1 USB - PRETA	UND	02	20	25	03	02
85	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 160W, 3 VELOCIDADES, 3 PÁS, PRETO VOLTAGEM BIVOLT (110 E 220), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - SEM INSTALAÇÃO	UND	10	70	100	00	00
86.	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 6 PÁS, 3 VELOCIDADES, SILENCIOSO, TURBO.	UND	04	35	50	00	00
87	MÁQUINA DE BORDAR ELETRÔNICA - CRIA ATÉ 200 PONTOS DIFERENTES. ÁREA DE BORDADO DE 260 X 150MM, POSSIBILIDADE DE AUMENTAR OU DIMINUIR O DESENHO EM 20%. ACOMPANHA UM SOFTWARE DE EDIÇÃO PARA OS DESENHOS CONTROLADO POR TELA DE LCD	UND	01	00	00	00	00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alencar
000326

	SENSÍVEL AO TOQUE. REALIZA ATÉ 700 PONTOS POR MINUTO.. POSIÇÕES DA AGULHA: 1. QUANTIDADES DE CAMADAS PARA JEANS: 3, QUANTIDADE DE PONTOS: 200, VOLTAGEM BIVOLT. MATERIAL: AÇO, PLÁSTICO						
88	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA	UND	04	00	00	00	00
89	INFLADOR COMPRESSOR BOMBA BALÕES/BEXIGAS 2 BICOS	UND	04	00	00	00	00
90	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE COM FIO – CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM DIVERSOS APARELHOS. PLUG AND PLAY; SINAL SONORO E LUMINOSO; LENTE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE A RISCOS	UND	02	00	05	00	00
91	CARRINHO DE PIPOCA LUXO INOX COM RODAS DE BICICLETA – ACOMPANHA PIPOQUEIRA, ADESIVO INFERIOR E SUPERIOR, VIDROS TEMPERADOS, E UM FOGAREIRO EMBUTIDO, ALÉM DE DOIS EXPOSITORES DE VIDRO COM DIVISÓRIA PARA ARMAZENAR A PIPOCA, AMBOS NO TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 45CM X 45CM, CHASSI EM CARBONO E CHAPAS DE AÇO PINTADO. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FOGÃO, 1 BOCA BAIXA PRESSÃO NA PARTE INTERNA DO CARRINHO.	UND	02	00	00	00	00
92 e 93	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M EM ESTRUTURA METÁLICA	UND	00	20	00	00	00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, a Superintendência Municipal de Trânsito e de Transportes, O Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2.2 – O fornecimento, objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, pela contratação para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

2.1. Do quantitativo demandado:



000327

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1.1. O quantitativo fora definido de acordo com as necessidades informadas por cada Intenção de Registro de Preços respondida pelos órgãos e suas respectivas secretarias, com o objetivo de realizar um único procedimento licitatório que auxiliará na uniformidade da contratação, evitando a aquisição de produtos iguais, mas com preços distintos, além de auxiliar na economia de escala e, evitando, também gastos com publicações, materiais e recursos humanos caso se realize várias licitações.

2.1.2. O Fundo Municipal de Assistência Social não estará obrigado a adquirir os quantitativos totais dispostos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

3.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou ainda outro documento equivalente, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço:

- Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).
- Av. Vereador Olimpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Rua Percílio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).
- Av. Ivo de Carvalho, nº 450, Centro (Fundo M. Meio Ambiente)

4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. **O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.**



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. *Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO



7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DÁ ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000330

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Revisão dos preços: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou produtos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

11.1.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará as Fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.1.2.1. Será respeitada a ordem de classificação das Fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.2.2. As Fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.1.2.3. Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as Fornecedoras não puderem cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

11.1.2.3.1. Liberar a Fornecedoras do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.1.2.3.2. Convocar as demais Fornecedoras, para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.1.2.4. Não havendo êxito na negociação, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000332

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos produtos faltantes, no caso de atraso na entrega;

13.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da contratada;

13.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho;

13.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas neste edital e seus anexos.

13.2.6. A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente;

13.2.7. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.8. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.9. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até cinco anos;

13.2.9.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.10. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1 a 13.2.9 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em conta específica em favor da Contratante, ou cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Imprensa Oficial da União, Estado e Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado do Cadastro de Fornecedores, por igual período sem prejuízo das multas previstas neste documento e nas demais cominações legais.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Itabaiana, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos

000334



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Itabaiana/Sergipe, 06 de Fevereiro de 2023


Isadora Sales de Andrade

Assessora Especial